



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
158

Data e Hora da Emissão	21/08/2019 17:13:52	Competência	21/8/2019	Código de Verificação	011249422
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Estador do Serviço

Razão Social/Nome	RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME				
Nome Fantasia	RENACON GESTÃO CONTÁBIL				
CNPJ/CPF	11.027.207/0001-76	Inscrição Municipal	72056976	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARACANA CEP: 32042-510				
Complemento	SALA 101	Telefone	(31)3398-0614	e-mail	renato@renacon.net

Tomador do Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF	03.802.563/0001-91	Inscrição Municipal	72057693	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA N. 200 - CAMPO ALTO CEP: 32015-480				
Complemento		Telefone	(31)3352-5604	e-mail	EM.EDUARDA@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

Discriminação do Serviço

RESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ANO DE 2019 - PARCELA 1/2.

Recebemos
19/08/2019
[Assinatura]
RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

Certificamos que o
() material (X) serviço
deste documento foi recebido
a contento.
[Assinatura] 27.847-5

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

[Assinatura] 19/08/2019
Assinatura Matrícula

Detalhamento Específico da Prestação

Código da Obra		Código API	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Valor do Serviço - R\$	Valor do Serviço - R\$	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	Valor do Serviço - R\$
800,00	800,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
Desconto Condicionado	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	800,00
Retenções Federais	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota 3%	0,00
Outras Retenções	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
ISSQN Estado	0,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN	0,00
Valor Líquido - R\$	800,00	2-Não		

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PAGUE-SE
21/08/19
TC Nº 041/2019
FINALIDADE: Custeio
[Assinatura]

76/165

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque No^o C3
019 001 5875 0 8 27.969-2 9 800 830946 8
000 000 000 0 8 27.969-2 500 850946 8

Pague por este cheque a quantia de Centavos reais

e centavos acima

a Remacon Gestao Contabil Ltda - ME ou a sua ordem

Contagem, 22 de Agosto de 2019



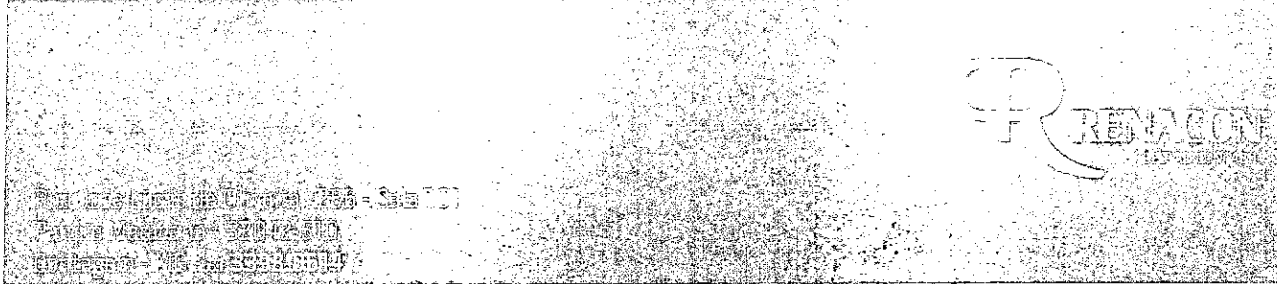
BAIRRO INDUSTRIAL MG
00.000.000/8919.17
BAIRRO INDUSTRIAL MG
R TIRADENTES CONTAGEM
CONFECCAO: 06/2019

M^{te} Lucilma Maria de Jesus
GAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ 03.802.563/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001



Remacon
NFS me 158

10618661395430



www.renacol.net

Contagem, 20 de agosto de 2019.

A
CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ 03.802.563/0001-91
Diretora Jucelma

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2019 a 12/2019.

1. DOS SERVIÇOS:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) – substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

2. DOS HONORÁRIOS:

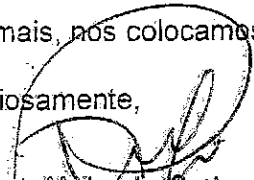
Propomos um honorário total de **R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) à vista.**

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Renato Manoel dos Santos
Téc. em Contabilidade - CRC/MG 093.564/02
CPF: 012.851.446-94

11.027.207/0001-76
RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME
Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101
Parque Maracanã - CEP: 32.042-510
CONTAGEM - MG

78/165

08/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.027.207/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/08/2009
NOME EMPRESARIAL RENACON GESTAO CONTABIL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENACON GESTAO CONTABIL				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA		NÚMERO 286	COMPLEMENTO SALA: 101;	
CEP 32.042-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE MARACANA	MUNICÍPIO CONTAGEM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RENACON.NET		TELEFONE (31) 3398-0614 / (31) 3353-3311		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 12:01:33 (data e hora de Brasília).

79/265

08/11/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.027.207/0001-76
NOME EMPRESARIAL: RENAÇON GESTAO CONTABIL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

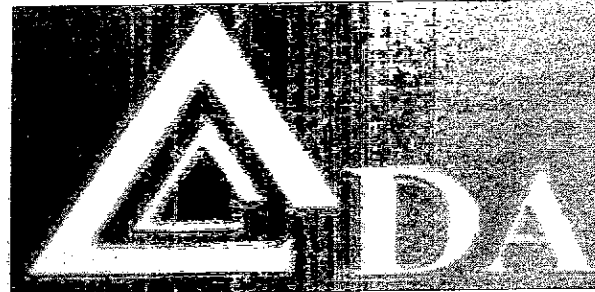
Nome/Nome Empresarial: RENATO MARLON DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROSILENE CASSIA DE CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Impressão no dia 08/11/2019 às 12:02 (data e hora de Brasília).

80/165



À Caixa Escolar EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) – substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

Do valor dos serviços:

- Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de R\$ 1.900,00, à vista.

Do Prazo de validade desta proposta:

- Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 08 DE AGOSTO DE 2019.

Alessandro Cedro Araújo
(31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda
CNPJ: 38.512.174/0001-06

alessandro@contabilidadeada.com.br

38.512.174/0001-06

ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG

181/165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.512.174/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/1992
NOME EMPRESARIAL ADA CONTABILIDADE LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BENJAMIM CAMARGOS	NÚMERO 395	COMPLEMENTO		
CEP 32.042-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VERA CRUZ	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (031) 3981-591		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 12:03:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

82/165

08/11/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 38.512.174/0001-06
Razão Social: ADA CONTABILIDADE LTDA
Capital Social: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON CEDRO DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALESSANDRO CEDRO ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Imprimido em 08/11/2019 às 12:04 (data e hora de Brasília).

83/165

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sra. Diretora, conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro/2019 a dezembro/2019:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e a forma de pagamento à vista.

Esta proposta tem validade de 30 dias a partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 13 de agosto de 2019.

Cinthia Renon
Cinthia Renon
Diretora Comercial
SERVES CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.810.450/0001-01
31 | 3398-2018

A CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
A/C DIRETORA JUCELMA

10.810.450/0001-01
SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA - ME
Av. Benjamim Camargos, n.º 618 - Letra A
Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250
CONTAGEM - MG

11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.318.450/0001-01		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2009	
NOME EMPRESARIAL SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA					
FILIO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62-20-01 - Atividades de contabilidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62-99-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 207-9 - Sociedade Simples Limitada					
ASSINATURA BERNARDINI CAMARGOS		NÚMERO 618	COMPLEMENTO LETRA: A;		
CPF 32.842.250	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVES@UOL.COM.BR		TELEFONE (31) 3398-2018 / (31) 3911-7781			
NOME FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)					
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				08/05/2009	
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****					

emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emissão no dia 08/11/2019 às 12:05:20 (data e hora de Brasília).

85/165

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.810.450/0001-01
NOME EMPRESARIAL: SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CINTHIA RENON DE OLIVEIRA VAZ MARQUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOMINGOS ISIDORO VAZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Execução no dia 08/11/2019 às 12:05 (data e hora de Brasília).

86/1165

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 11.027.207/0001-76
Razão Social: RENACON GESTAO CONTÁBIL LTDA ME
Endereço: R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA / CONTAGEM /
MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080803562377966722

Informação obtida em 19/08/2019 18:03:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA
CNPJ: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

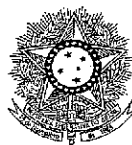
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:53 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **54D1.5AE9.264C.3532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão nº: 168800426/2019

Expedição: 08/03/2019, às 13:59:33

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENACON GESTAO CONTABIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.027.207/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão..... 42669
Data de emissão..... 31/05/2019
Data de validade..... 29/08/2019
Controle de autenticidade: 848409561848409

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/08/2019

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76

LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO: SL 101,

BAIRRO: PARQUE MARACANA

CEP: 32042510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000336664738

91/105

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.802.563/0001-91**, com sede em **CONTAGEM, MG, na RUA N, nº 200, Bairro CAMPO ALTO / SAPUCAIAS**, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). **JUCELMA MARIA DE JESUS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro **RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.027.207/0001-76**, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, nº 286-Sl 101, Bairro Parque Maracãã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A **CONTRATADA** obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à **CONTRATANTE**, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) **DIRF** – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) **DES** – Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- g) **Retenções obrigatórias** de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: ***.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) **Mensalmente**, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: fiscal@renacon.net, ou fisicamente;
- b) **Imediatamente**, os Recibos de Pagamento de Autônomos – **RPA**, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) **Imediatamente ao fechamento do “Balanço de Caixa”**, a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.

Marten dos Santos
Téc. em Contabilidade - CRC/MG 033.564/02
CPF: 012.854.446-94